



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2019**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU - Substituta Eventual

Portaria nº 2.167, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2020.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente da CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

UG: 195007 - Und. Crédito - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

UG: 195012 - Unid. Executora - 7ª Superintendência Regional - CODEVASF

**3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo visando à Prorrogação de vigência do TED nº 07/2019 até 31/12/2021.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Aquisição de Kits de irrigação
- Doação de Kits de irrigação

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Trata-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor e a melhoria na condição de vida das famílias. Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos de aquisição de Kits de irrigação com objetivo de incentivar o desenvolvimento regional local, por meio da doação de kits, em apoio ao desenvolvimento local sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf- 7a/SR.

O recurso foi empenhado e as aquisições foram realizadas. As doações foram iniciadas, mas estão ocorrendo de forma mais morosa em função da situação de pandemia que estamos atravessando.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando sua vigência para 31/12/2021, tempo que consideramos suficiente para que haja os pagamentos restantes e a conclusão das doações dos bens aos beneficiários.

Informo que em junho de 2020 o MDR efetivou a prorrogação de ofício por força do Decreto nº 10.315/2020, passando sua vigência para 31/12/2020 cessa prorrogação foi lançada no SIAFI como sendo o primeiro aditivo.

Com base na consulta realizada e em atendimento a recomendação dada pela assessoria Jurídica da Codevasf, solicito analise quanto a concessão do primeiro aditivo pelos motivos acima citados.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos.

- Acompanhamento das ações

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| Programa de Trabalho  | Plano Interno | Fonte | Natureza da Despesas | Valor Em R\$ |
|-----------------------|---------------|-------|----------------------|--------------|
| 20.608.2029.2145.0001 | PI0000SAPL1   | 100   | 44.90.52             | 217.160,00   |
|                       |               |       | 33.90.14             | 7.840,00     |
|                       |               |       | 33.90.30             | 5.000,00     |
|                       |               |       |                      | 240.000,00   |

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS   | DESCRIÇÃO                                    | DADOS             |            |                |             |            |            |
|---------|--|-------------------|------------|----------------|-------------|------------|------------|
|         |  | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início     | Fim        |
| Meta 1  | Aquisição de equipamentos (kits de 500m2)    | Unid.             | 200        | 650,00         | 130.000,00  | 04/06/2019 | 31/12/2021 |
| Produto | Kits para irrigação - 500m2                  | Unid.             | 200        | 650,00         | 130.000,00  | N/A        | N/A        |
| Meta 2  | Aquisição de equipamentos (Kits de 10.000m2) | Unid.             | 10         | 9.716,00       | 97.160,00   | 04/06/2019 | 31/12/2021 |
| Produto | Kits para irrigação - 10.000m2               | Unid.             | 10         | 9.716,00       | 97.160,00   | N/A        | N/A        |
| Meta 2  | Reserva técnica                              | Unid.             | 1          | 12.840,00      | 12.840,00   | 04/06/2019 | 31/12/2021 |
| Produto | Reserva técnica                              | Unid.             | 1          | 12.840,00      | 12.840,00   | N/A        | N/A        |

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO        | VALOR     |
|----------------|-----------|
| Novembro/2019  | 92.585,37 |
| Dezembro/2019  | 48.580,00 |
| Março/2020     | 85.971,47 |
| Mai/2020       | 845,00    |
| Fevereiro/2021 | 12.018,16 |

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|----------------|
|-------------------------------|----------------|----------------|

|          |                                   |     |            |
|----------|-----------------------------------|-----|------------|
| 44.90.52 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | NÃO | 227.160,00 |
| 33.90.14 | DIÁRIAS DE PESSOAL CIVIL          | NÃO | 7.840,00   |
| 33.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO               | NÃO | 5.000,00   |

**13. PROPOSIÇÃO**

Brasília (DF), 07 de janeiro de 2021

Marcelo Andrade Moreira Pinto  
Diretor-Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

Brasília (DF), 07 de janeiro de 2021

Sandra Maria Santos Holanda  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta Eventual  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 08/01/2021, às 10:30, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Substituto(a)**, em 11/01/2021, às 12:06, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2983447** e o código CRC **A9EC82AA**.